

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Lotação	06
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	09
Retificação	17

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 1.044/2017/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003135/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, SIAPE nº 1738844, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, do Campus de Porto Velho, para cursar Pós-Doutorado em Gestão Pública na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, no período de 01/02/2018 a 06/01/2019. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.045/2017/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003119/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente ROBSON FONSECA SIMÕES, SIAPE nº 1075955, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Campus de Porto Velho, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2017-PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO-RO, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria nº 639/GR/UNIR/2016.

Considerando as restrições orçamentárias pelas quais vem passando o Governo Federal bem como as Instituições Públicas Federais de Ensino Superior.

Considerando que os Contratos nº 22/2014 e 01/2014, relativos a Construção de Restaurantes Universitários nos Campi de Ji-Paraná e Porto Velho, respectivamente, dispõem de cláusula com previsão de reajustamento pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M).

Considerando auditorias realizadas pela Controladora Geral da União (CGU) nos Contratos nº 024/2014 e 021/2014, relativos aos Restaurantes Universitários dos Campi de Cacoal e Rolim de Moura, respectivamente, apontando o entendimento correto para a aplicação do percentual de reajuste dos referidos contratos.

Considerando por fim que os reajustes pretendidos nos Contratos 022/2014 e 01/2014 são superiores aos pleiteados nos contratos 024/2014 e 021/2014.

Considerando ainda o requerimento o que consta no Memorando nº 052/DIRCOF-2017, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR, sobretudo o requerimento do servidor Marcelo Reis Rocha.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Análise de Reajuste relativo aos Processos nº 23118.000945/2011-71 (Contrato nº 01/2014) e 23118.003221/2013-41 (Contrato nº 022/2014), tendo como membros:

- a) Presidente: Diego Dorabiallo Oliveira, Economista, SIAPE 2177438;
- b) Membro: Marcelo Oliveira de Azevedo, Contador, SIAPE nº 2413229;
- c) Membro: Carlos Henrique Silva de França, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2421614.

Art. 2º São atribuições da Comissão realizar uma análise do pedido de reajuste pela empresa contratada, apurando os valores em consonância com o que disposto nos referidos contratos e na legislação vigente, a partir do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) no período de análise e dentro das recomendações apontadas pela CGU nos Contratos nº 024/2014 e 021/2014.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias corridos para a execução dos serviços, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, podendo solicitar apoio e informações a Pró-Reitoria de Planejamento e à Diretoria de Engenharia e Arquitetura da UNIR.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 07/2017-PROPLAN/UNIR de 25 de outubro de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2017/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, *Prof. Gilberto Aparecido dos Santos*, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº 496/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, do Conselho Departamental do Curso de Ciências Contábeis (CONDEP), campus José Ribeiro Filho, para compor a comissão de trabalho, com o objetivo de analisar, relatar e apresentar parecer sobre o pedido de Progressão Funcional de professora associada I para professora associada II, pleiteado pela servidora docente Marlene Valério dos Santos Arena, SIAPE nº 3969241, lotada no Departamento de Ciências Contábeis.

- Professora Dra. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE: 2363379; (Presidente)
- Professor Esp. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, SIAPE: 1003820; (Membro)
- Professor Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE: 2322964; (Membro)

2º A Comissão terá 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e para apresentar o relatório final, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, em caso de necessidade;

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação;

PORTARIA Nº 053/2017/PROPESQ. PORTO VELHO, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017. E considerando o conteúdo que consta no memorando 062/2017/PPGE/MEDUC. RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor Comissão de seleção de bolsistas demanda social/CAPES do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/UNIR). Composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel (Presidente)
- Prof. Dr.^a Rosângela de Fátima Cavalcante França
- Prof. Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
- Servidora Thaís Bombardelli

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 140/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 087/2017-Maps/Depsi/Nusau, de 28/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Mapsi/2018:

- Dr.^a Lílian Caroline Urnau (presidente) – Siape 1807897;
- Dr.^a Ana Maria de Lima Souza (membro) – Siape 6396738;
- Dr. José Juliano Cedaro (membro) – Siape 1199966;
- Dr.^a Juliana da Silva Nóbrega (membro) – Siape 2151339;
- Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos (membro) – Siape 396925;
- Dr.^a Marli Lúcia Tonatto Zibetti (membro) – Siape 1194313;
- Dr.^a Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein (membro) – Siape 1691629.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 01018/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE NOVEMBRO DE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31;

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 1º, Incisos

IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 004/2017/PRAD/UNIR, de 24/11/2017, fls. 300;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001905/2017-31, Volumes I e II;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 27/2017-A, 27/2017-B e 27/2017-C, que tem como objeto aquisição de material de consumo (papel A-4 e aparelhos de telefone), para atender às necessidades desta IFES.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 27/2017-A, 27/2017-B e 27/2017-C			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Maria do Rosário Lima Ramos de França	204.448.262-20	396454	Titular
João Matias Pinheiro	289.744.252-20	396447	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO**PORTARIA Nº 01039/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, o servidor MARCOS FREIRE TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2625537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria de Administração e Serviços Gerais – DASG, a partir de 06.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA 24/2017/PROCEA /UNIR. PORTO VELHO-RO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção dos trabalhos e Comissão de organização do “III Festival UNIR Arte e Cultura”, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) a contar da data de 04 de setembro de 2017:

JI-PARANÁ

MEMBROS	SIAPE	CONDIÇÃO
JOÃO BATISTA DINIZ	1545434	Presidente
PATRÍCIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS	1303572	Membro
NAIARA DOS SANTOS NIENOW	2294222	Membro
NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALEZ	1735827	Membro
PAULO SÉRGIO DUTRA	1726782	Membro
REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES	1524781	Membro
ROSIANE RIBAS DE SOUZA ELER	2124243	Membro

CACOAL

MEMBROS	SIAPE	CONDIÇÃO
ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO	2280735	Presidente
NAIARA RAISSA DA SILVA PASSOS	2245718	Membro
WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA	2311005	Membro
SONIA MARA NITA	1778900	Membro
FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS CAVALCANTE	Membro externo	Membro
SHELLY BRAUM	Membro externo	Membro
JHENIFFER DE SOUSA MARIANO	Membro externo	Membro
GIZELE DE MELO VIANA	Membro externo	Membro
ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Membro externo	Membro
FELIPE ROMAGNA	Membro externo	Membro
JONATAS SIVEIRO	Membro externo	Membro
EMANUEL ALVES	Membro externo	Membro

GUAJARÁ-MIRIM

MEMBROS	SIAPE	CONDIÇÃO
GEORGE QUEIROGA ESTRELA	1343332	Presidente
JOSÉ OTÁVIO VALIANTE	2349547	Membro

MARIA ELIETE DA SILVA SOUZA	Membro externo	Membro
KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO	2378955	Membro
GENIFER YANI FIGUEIRA DE HOLANDA	2378821	Membro
EDIBERTO BARBOSA LEMOS	226911	Membro

ROLIM DE MOURA

MEMBROS	SIAPE	CONDIÇÃO
DALZA GOMES DA SILVA	395984	Presidente
CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA	1330834	Membro
RONDINER BISPO	Membro externo	Membro
AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA	2323956	Membro
ROSIMEIRE ALMEIDA DA PENHA	Membro externo	Membro

Art. 2.º Os membros da Comissão exercerão suas atividades até 12/12/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 01038/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'XIII';
RESOLVE:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora DANIELA DOURADO SANTOS, SIAPE nº 1516831, ocupante de cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria Executiva da Comissão de Ética - UNIR – Campus Porto Velho para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, Campus Porto Velho, a partir do dia 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.046/2017/GR/UNIR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002392/2016-03,
RESOLVE:

Art. 1º Reverter em integral a carga horária da servidora FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº. 2323705, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Diretoria de Recursos Humanos, de 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, nos termos, do Art. 19, § 1º, da Portaria nº 291/2017/MPOG de 12/09/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 01016/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.002071/2017-81, fls. 01 a 49;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3331/2017/DRH/UNIR de 23/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente DILSON HENRIQUE RAMOS EVANGELISTA, Matrícula SIAPE nº 1728600, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 29.04.2015 a 28.04.2017, com efeito acadêmico a partir de 29.04.2017 e financeiro a partir de 31.07.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01017/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.002415/2017-52, fls. 01 a 52;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3332/2017/DRH/UNIR de 23/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente BRUNO SOARES DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 2145435, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 08.08.2014 a 07.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 08.08.2016 e financeiro a partir de 07.08.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01019/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';
considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001010/2016-16, fls. 35 a 55;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor FERNANDO SILVA DE ALMEIDA, SIAPE Nº 2126582, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 06/11/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
V Congresso Internacional de Estudos Linguísticos e Literários na Amazônia (V CIELLA)	30	UFPA
1º Congresso Internacional Online de Agroecologia	36	Agriverde
Brinquedoteca e Aprendizagem Infantil	80	ABELINE
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01020/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000939/2016-28, fls. 32 a 52;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora EVANIA LIMA DE BARROS, SIAPE Nº 2161238, ocupante do cargo de Museólogo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 09/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aiming At The Sky	45	FISK
Educação, Patrimônio e Cidadania: Práticas, conceitos e Métodos	40	PROEP/UNIR
Flying High	45	FISK
A condição da Mulher na História e na Cultura	60	MHEC/UNIR
Cultura, Hábitos de Vida e Saúde das Populações Amazônicas	60	MHEC/UNIR
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01021/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003760/2017-11, fls. 01 a 08;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor BRUNO SOARES DA SILVA, SIAPE Nº 2300457, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 04/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão e Fiscalização de Contratos	28	ENAP
Microsoft Excel 2007	76	UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01022/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001015/2016-49, fls. 20 a 31;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora POLIANA DIAS COSTA SILVA, SIAPE Nº 2161134, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 22/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Políticas Públicas na Educação	80	UNIEDUCAR
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Aproveitamento de Carga Horária	20	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01023/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000719/2016-02, fls. 28 a 38;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR, SIAPE Nº 2116428, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área/Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 17/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA	INSTITUIÇÃO
-------	-------	-------------

	HORÁRIA	
Atualização em Sistema de Saúde Pública no Brasil	60	Enfermagem a Distância
Atualização em Acesso Venoso na UTI Pediátrica e Neonatal	40	Enfermagem a Distância
Atenção Integral à Saúde do Homem	120	Universidade Federal de Santa Catarina
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01024/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003835/2017-56, fls. 01 a 28; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ARACELI SOUZA DURAN, SIAPE nº 1151701, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 05/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Excelência no Atendimento	20	ILB
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	ILB
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Logística de Suprimentos – Lei nº 8.666/93	30	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	5	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01025/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003970/2014-59, fls. 39 a 49; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, SIAPE Nº 2005432, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 02/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------

Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Relações Interpessoais no Trabalho	180	CursosVirtuais.net
Aproveitamento de Carga Horária	10	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01026/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003663/2014-78, fls. 38 a 52;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora HELMA DOS SANTOS BONFIM, SIAPE Nº 2005474, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 27/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Gestão da Estratégia com BSC – Fundamentos	20	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Direito Administrativo Para Gerentes no Setor Público	35	ILB
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01027/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003450/2017-99, fls. 01 a 226;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3337/2017/DRH/UNIR de 24/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente SIMONE MARÇAL QUINTINO, Matrícula SIAPE nº 2349505, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 07.08.2015 a 06.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2017 e financeiro a partir de 10.08.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01028/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.003230/2017-65, fls. 01 a 86;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3338/2017/DRH/UNIR de 24/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente WALTERLINA BARBOZA BRASIL, matrícula SIAPE nº 01170595, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D com denominação de Professor Associado, para o Nível 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 05.08.2013 a 04.08.2015, com efeito acadêmico a partir de 05.08.2015 e financeiro a partir de 06.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01029/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.001566/2017-93, fls. 01 a 122;
considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009;
considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3342/2017/DRH/UNIR de 27/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente OSVALDO COPERTINO DUARTE, matrícula SIAPE nº 0396677, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível II, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 31.10.2010 a 30.10.2012, com efeito acadêmico a partir de 31.10.2012 e financeiro a partir de 17.05.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01030/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.003118/2017-24, fls. 01 a 168;
considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009;
considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3344/2017/DRH/UNIR de 28/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO, matrícula SIAPE nº 2280735, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da

Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível II, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 08.04.2009 a 07.04.2011, com efeito acadêmico a partir de 08.04.2011 e financeiro a partir de 03.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01031/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003654/2017-20, fls. 01 a 180;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3345/2017/DRH/UNIR de 28/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO, matrícula SIAPE nº 2280735, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 08.04.2011 a 07.04.2013, com efeito acadêmico a partir de 08.04.2013 e financeiro a partir de 03.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01032/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003655/2017-74, fls. 01 a 84;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3346/2017/DRH/UNIR de 28/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO, matrícula SIAPE nº 2280735, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 08.04.2013 a 07.04.2015, com efeito acadêmico a partir de 08.04.2015 e financeiro a partir de 03.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01033/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002824/2017-59, fls. 01 a 53;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3348/2017/DRH/UNIR de 28/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1713587, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 08.12.2015 a 07.12.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01034/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.003229/2017-31, Volumes I e II, fls. 01 a 369;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3347/2017/DRH/UNIR de 28/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente MARIJANE SILVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1632763, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, referente ao interstício de 11.09.2015 a 10.09.2017, com efeito acadêmico a contar de 11.09.2017 e financeiro a partir de 05.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01035/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002849/2017-32, fls. 01 a 65;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3349/2017/DRH/UNIR de 28/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente IZAIAS MEDICI FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2248433, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, referente ao interstício de 11.09.2015 a 10.09.2017, com efeito acadêmico a contar de 11.09.2017 e financeiro a partir de 05.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01036/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003714/2017-12, fls. 01 a 65;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3350/2017/DRH/UNIR de 28/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 1671367, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03.03.2015 a 02.03.2017, com efeito acadêmico a partir de 03.03.2017 e financeiro a partir de 30.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01037/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003169/2017-56, fls. 01 a 63;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3351/2017/DRH/UNIR de 28/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente RENATA GONÇALVES AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1496126, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 30.08.2015 a 29.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 30.08.2017 e financeiro a partir de 09.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01041/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003693/2017-27, fls. 01 a 275;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3355/2017/DRH/UNIR de 29/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ROSÂNGELA APARECIDA HILÁRIO, matrícula SIAPE nº 1726455, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe C, para Nível 3 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, referente ao interstício de 11.10.2015 a 10.10.2017, com efeito acadêmico a partir de 11.10.2017 e financeiro a partir de 01.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 01040/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º, Incisos II e III,

considerando a indicação de Fiscal do Convênio n.º 04/2017/REITORIA/UNIR, de 06/11/2017, fl. 09,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003542/2017-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria 0968/2017/PRAD/UNIR, de 10 de novembro de 2017, publicada no BS nº 126, de 14/11/2017, que designou Fiscais do Termo de Cooperação Técnico Científica nº 22/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê: Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Fiscal do Termo de Cooperação Técnico Científica nº 22/2016, cujo objeto é a implantação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu “Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça – DHJUS”, realizado mediante parceria institucional, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e o Tribunal de Justiça de Rondônia - TJRO, representado por sua Escola de Magistratura de Rondônia – EMERON;

Leia-se: Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Fiscal do Protocolo de Cooperação, cujo objeto é a implantação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu “Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça – DHJUS”, realizado mediante parceria institucional, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e o Tribunal de Justiça de Rondônia - TJRO, representado por sua Escola de Magistratura de Rondônia – EMERON;

NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Aparecida Luzia Alzira Zuin	025.879.688-01	1546985	Titular
Marcio Secco	023.516.389-99	1478202	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.